



1 Ata da 190ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, no dia 16 de agosto de 2013.

3 No dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e treze, às 14h18min, reuniram-se na sala O-  
4 328, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Junior, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida (compareceu às  
6 14h22min), Antônio Carlos Doriguetto, Cláudia Adam Ramos, Clibson Alves dos Santos,  
7 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite (compareceu às 14h33min), Estela Regina de Oliveira,  
8 Flávia Della Lucia, Ihosvany Camps Rodriguez, Isarita Martins Sakakibara, Maria de Fátima  
9 Sant'Anna (compareceu às 14h28min), Mayk Vieira Coelho, o representante dos servidores  
10 Técnico-Administrativos em Educação (TAE) Douglas Silveira Toledo Pereira e as  
11 representantes discentes Juliana Savioli Simões e Thereza Cristina Lourenço Alves de Sá. As  
12 conselheiras Cláudia Regina de Medeiros Durante e Márcia Regina Cordeiro justificaram  
13 suas ausências. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação**  
14 **de Atas anteriores** – A Ata nº 185 não foi deliberada, por ter sido aprovada na 189ª reunião  
15 deste Conselho. Neste momento, registramos o comparecimento da Profa. Ana Cláudia  
16 Pedreira de Almeida. O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes processos de  
17 Aprovação de Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de  
18 Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG: **b) Processo nº 23087.000245/2013-52 –**  
19 **Edital 115/2013** – para as disciplinas “Histologia Animal” - Professores Titulares: Tomaz  
20 Henrique Araújo (Presidente), Deila Rosély Carneiro Schossler e Noemi Nosomi Taniwaki e  
21 Professora Suplente: Alessandra Esteves; **c) Processo nº 23087.000303/2013-48 – Edital**  
22 **081/2013** – para nas áreas de “Introdução à Biotecnologia, Biotecnologia Ambiental,  
23 Biotecnologia Vegetal e Microbiologia Geral” - Professores Titulares: Marcelo Polo  
24 (Presidente), Cláudio Antônio de Andrade Lima, Marcelo Rogalski, Paulo Teixeira Lacava e  
25 Welington Luiz de Araújo e Professores Suplentes: Luiz Felipe Leomil Coelho e Eduardo  
26 Gomes Salgado; **d) Processo nº 23087.000410/2013-76 – Edital 114/2013** – para as  
27 disciplinas “Semiótica, Biossegurança, Atendimento Pré-Hospitalar e Estágio Curricular  
28 I e II (área hospitalar)” - Professores Titulares: Érika de Cássia Lopes Chaves (Presidente),  
29 Silvana Maria Coelho Leite Fava, Zélia Marilda Rodrigues Resk, Eliza Maria Rezende Dázio  
30 e Silvia Rita Marin da Silva Canini e Professores Suplentes: Denis da Silva Moreira e Maria  
31 Angélica Mendes; **e) Processo nº 23087.000411/2013-11 – Edital 113/2013** – para as  
32 disciplinas “Fisioterapia Neurofuncional II, Estágio Supervisionado I e II” - Professores  
33 Titulares: Luciana Maria dos Reis (Presidente), Leonardo César Carvalho, Denise Hollanda



34 Iunes, Tereza Cristina Carbonari de Faria e João Paulo Chieregato Matheus e Professoras  
35 Suplentes: Juliana Bassalobre Carvalho Borges e Carmélia Bomfim Jacó Rocha; **f) Processo**  
36 **nº 23087.001648/2013-19 – Edital 107/2013** – para as “unidades curriculares relacionadas  
37 ao curso de Engenharia de Minas, ligadas à área de tratamento de minérios, com foco em  
38 separação sólido-líquido e projetos de usinas de beneficiamento mineral, particularmente nas  
39 unidades de Projeto de Engenharia de Minas II, Beneficiamento de Minérios II, Operações  
40 Unitárias I, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de conclusão de curso e Projetos  
41 Multidisciplinares” - Professores Titulares: Carolina Del Roveri (Presidente), Daniela  
42 Gomes Horta e Arthur Pinto Chaves e Professor Suplente: Maurício Guimarães Bergerman e  
43 **g) Processo nº 23087.001649/2013-63 – Edital 106/2013** – para as disciplinas “nas unidades  
44 curriculares relacionadas aos cursos de Engenharia de Minas, ligadas à área de  
45 Geoestatística, lavra de mina e planejamento de lavra, particularmente nas unidades  
46 Tecnologia de informação aplicada a Geoestatística, Lavra a céu aberto e subterrâneo,  
47 Projeto de Minas I, Economia Mineral, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos  
48 de Engenharia, Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos Multidisciplinares” - Professores  
49 Titulares: Marco Antônio Alves Garcia (Presidente), Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães  
50 e Giorgio de Tomi e Professor Suplente: Maurício Guimarães Bergerman. Neste momento,  
51 registramos o comparecimento da conselheira Maria de Fátima Sant’Anna. Neste momento,  
52 o Presidente do Conselho propôs e os conselheiros deliberaram pela inclusão na pauta desta  
53 reunião, os seguintes processos de Aprovação de Banca Examinadora do Concurso Público  
54 de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior da UNIFAL-MG, que  
55 foram aprovados, por unanimidade: **h) Processo nº 23087.001588/2013-34 – Edital**  
56 **121/2013** – para atuar nas disciplinas “Introdução à Contabilidade, Análise das  
57 Demonstrações Contábeis, Contabilidade e Controladoria I, Contabilidade e Controladoria  
58 II, Contabilidade Pública, Auditoria e Controle Interno” - Professores Titulares: Adriano  
59 Antônio Nuintin (Presidente), Marçal Serafim Cândido e Gideon Carvalho de Benedicto e  
60 Professora Suplente: Maria Aparecida Curi; **i) Processo nº 23087.001647/2013-74 – Edital**  
61 **110/2013** – para atuar “em Projetos de Ensino, pesquisa e extensão e nas unidades  
62 curriculares: Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Térmicos, Funções Matemáticas, Álgebra  
63 Linear, Modelagem Física Computacional, Informática e recursos computacionais e Projetos  
64 Multidisciplinares” - Professores Titulares: Daniel Juliano Pamplona da Silva (Presidente),  
65 Mayk Vieira Coelho, Eduardo Alonso Aguilar, Thadeu Josino Pereira Penna e Aurélio  
66 Ribeiro Leite de Oliveira e Professores Suplentes: Cássius Anderson Miquele de Melo e



67 Thais Gama de Siqueira; **j) Processo nº 23087.002033/2013-18 – Edital 122/2013** – para as  
68 disciplinas “Formação Econômica do Brasil; História do Pensamento Econômico; História e  
69 Pensamento Econômico Contemporâneo” - Professores Titulares: Michel Deliberali Marson  
70 (Presidente), Ramón Vicente Garcia Fernandez, Gustavo de Barros, Marcos Lobato Martins  
71 e Roberto Pereira Silva e Professores Suplentes: Alinne Alvim Franchini e Luiz Antônio  
72 Staub Mafra. **k) Processo nº 23087.003220/2013-19 – Alteração do Calendário acadêmico**  
73 - **campus de Poços de Caldas** – Pela Resolução 022/2013, o CEPE aprovou, por  
74 unanimidade, as seguintes alterações do Calendário Acadêmico 2013, *Campus* de Poços de  
75 Caldas: 1) II Jornada Científica do Instituto de Ciências e Tecnologia - *Campus* Poços de  
76 Caldas: dos dias 12 a 14 de junho de 2013 para os dias 02 a 04 de outubro de 2013; 2) II  
77 GIAU - Gincana dos Alunos da UNIFAL-MG – *Campus* Poços de Caldas: dos dias 12 a 14  
78 de junho de 2013 para os dias 30 de setembro a 1º de outubro de 2013. Neste momento,  
79 registramos o comparecimento da conselheira Eliana Peres Rocha Carvalho Leite. **l)**  
80 **Processo nº 23087.004780/2013-82 – Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de**  
81 **Ciências Biológicas – Bacharelado** – Após considerações, o CEPE decidiu, por  
82 unanimidade, aprovar a retificação da Resolução do Conselho Superior 042/2007, que trata  
83 do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Bacharelado, com as  
84 seguintes alterações: exclusão da disciplina “Instrumentação em Biologia” com carga horária  
85 de 30 horas, ofertada ao primeiro período do curso; aumento da carga horária da disciplina  
86 “Estágio Curricular” de 360 horas para 390 horas, não alterando a carga horária total do  
87 curso, pela Resolução 023/2013. **m) Processo nº 23087.004939/2013-69 – Dilatação de**  
88 **prazo para conclusão de curso – Acad. Adriano Mota Ferreira** – O Prof. Alessandro  
89 Aparecido Pereira relatou que o requerente, aluno transferido de outra Instituição, solicitou a  
90 dilatação por mais 02 (dois) semestres, mas que o Colegiado sugeriu a dilatação por mais 01  
91 (um) semestre. O conselheiro Mayk Vieira Coelho comentou que o Colegiado é rigoroso na  
92 análise dessas solicitações, visto que é feita uma análise com base na média de aprovações  
93 anual do discente e se estipularam mais um semestre é porque acreditam que esse tempo  
94 seja necessário para conclusão do curso. Diante do exposto, o CEPE acatou, por  
95 unanimidade, a solicitação do discente Adriano Mota Ferreira para dilatação do prazo de  
96 integralização do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. O  
97 Conselho decidiu, por 08 (oito) votos favoráveis dos conselheiros Alessandro Aparecido  
98 Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Antônio Carlos Doriguetto, Cláudia Adam  
99 Ramos, Clibson Alves dos Santos, Douglas Silveira Toledo Pereira, Flávia Della Lucia e



100 Isarita Martins Sakakibara, por 06 (seis) votos contrários dos conselheiros Eliana Peres  
101 Rocha Carvalho Leite, Estela Regina de Oliveira, Ihosvany Camps Rodriguez, Juliana  
102 Savioli Simões, Maria de Fátima Sant'Anna e Thereza Cristina Lourenço Alves de Sá, 01  
103 (uma) abstenção do Prof. Mayk Vieira Coelho e de acordo com a decisão do Colegiado do  
104 Curso, que essa dilatação seja por 01 (um) semestre letivo e deliberou que, para registro  
105 futuro, a requerente tome ciência do período de dilatação. **n) Processo nº**  
106 **23087.005240/2013-16 – Dilatação de prazo para conclusão de curso – Acad. Débora da**  
107 **Silva Costa** – Após manifestação do Prof. Alessandro Aparecido Pereira, o CEPE decidiu,  
108 por unanimidade, acatar a solicitação da discente Débora da Silva Costa, para dilatação do  
109 prazo de integralização do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia  
110 por 01 (um) semestre letivo (de acordo com a decisão do Colegiado do Curso) e deliberou  
111 que, para registro futuro, a requerente tome ciência do período de dilatação. **o) Processo nº**  
112 **23087.005525/2013-57 – Dilatação de prazo para conclusão de curso – Acad. Rodrigo**  
113 **Cassani** – O CEPE acatou, por unanimidade, a solicitação do discente Rodrigo Cassani, para  
114 dilatação do prazo de integralização do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e  
115 Tecnologia por 01 (um) semestre letivo (de acordo com a decisão do Colegiado do Curso) e  
116 deliberou que, para registro futuro, o requerente tome ciência do período de dilatação. **p)**  
117 **Processo nº 23087.005230/2013-26 – Dilatação de prazo para conclusão de curso – Acad.**  
118 **Sandra Mara da Costa** – O conselheiro Alessandro Aparecido Pereira explicou que o  
119 Colegiado de Física sugeriu a dilatação por 04 (quatro) semestres, tendo em vista que o curso  
120 tem entrada anual, deste modo, as disciplinas são oferecidas anualmente e não  
121 semestralmente. Por ampla maioria e abstenção das conselheiras Cláudia Adam Ramos,  
122 Maria de Fátima Sant'Anna e Thereza Cristina Lourenço Alves de Sá decidiu, acatar a  
123 solicitação da discente Sandra Mara da Costa, para dilatação do prazo de integralização do  
124 Curso de Licenciatura em Física por 04 (quatro) semestres letivos (de acordo com a decisão  
125 do Colegiado do Curso) e deliberou que, para registro futuro, a requerente tome ciência do  
126 período de dilatação. **o) Processo nº 23087.005795/2013-68 – Aprovação e ratificação de**  
127 **atos e resoluções da PRPPG** – O Prof. Antônio Carlos Doriguetto informou que até o  
128 envio dos Aplicativos para Propostas de Cursos Novos (APCN's) à CAPES em 2011,  
129 cada Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* na Instituição possuía até quatro  
130 normas/regimentos específicos: Regimento, Normas acadêmicas, Normas de  
131 credenciamento/descredenciamento e Normas de concessão de bolsas. Com a grande  
132 expansão dos Cursos e Programas ocorrido durante a gestão, em 2011, ano que foram



133 enviados 10 propostas de cursos/programa (APCN's) à CAPES, a Pró-Reitoria de  
134 Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) propôs um regimento geral para todos os cursos da  
135 instituição sendo o mesmo aprovado por meio da resolução 42/2011 do CONSUNI e  
136 passou a ser válido para todos os Programas da UNIFAL-MG. Explicou a situação  
137 envolvendo a atribuição dada ao CEPE no Art. 130 do Regimento Geral que não estava,  
138 explicitada, nas competências deste Conselho e prevista no Art. 14 do mesmo Regimento.  
139 Esclareceu que a aprovação do Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto*  
140 *sensu* em 2011, associado ao fato dessa não previsão que o mesmo é o responsável pela  
141 aprovação de normas internas dos Programas de Pós-graduação, levou a PRPPG a adotar  
142 o procedimento de aprovar internamente tais normas. Destacou que esse procedimento  
143 somente iniciou-se a partir da data de publicação da Resolução nº 42/2011 do Consuni.  
144 Entretanto, em entendimento recente, em comum acordo com a Procuradora Jurídica,  
145 verificou-se que a deliberação sobre normas específicas de cursos de Pós-graduação é  
146 uma competência do CEPE, tendo como fundamento o Art. 130 do Regimento Geral da  
147 UNIFAL-MG. Nesse sentido, a PRPPG está apresentando ao CEPE dois  
148 encaminhamentos no processo em pauta: 1º) solicita ratificação dos atos da PRPPG no  
149 que tange a aprovação das 23 (vinte e três) normas específicas de cursos que constam no  
150 processo e 2º) sugere que este Conselho que proponha ao Consuni a alteração do Art. 130  
151 do Regimento Geral, para que a competência para deliberação sobre estrutura curricular,  
152 o corpo docente, o regimento e as normas internas, sejam aprovados pelas Câmaras de  
153 Pós-graduação (CPG) ou pela PRPPG e não mais pelo CEPE. O conselheiro Ihosvany  
154 Camps Rodriguez fez um encaminhamento para retirada de pauta e demonstrou preocupação  
155 dessa proposta de flexibilização de competência do CEPE para outros órgãos. A Profa. Isarita  
156 Martins Sakakibara ponderou que esta proposta não seria para diminuição da carga de  
157 trabalho deste Conselho, mas questionou que não deveria discutir certas peculiaridades. A  
158 conselheira Maria de Fátima Sant'Anna observou que a descentralização seria interessante  
159 como forma de agilizar a discussão e deliberação dos processos. O Prof. Edmêr Silvestre  
160 Pereira Júnior sugeriu que o CEPE aprove uma Resolução, dando competência à CPG. Após  
161 considerações, o CEPE aprovou por ampla maioria e 01 (um) voto contrário do conselheiro  
162 Ihosvany Camps Rodriguez, a Resolução nº 024/2013 com a seguinte redação: Art. 1º -  
163 Delegar competência à Câmara de Pós-graduação (CPG) para deliberar sobre estrutura  
164 curricular, corpo docente, regimentos e as normas internas estabelecidas pelos Colegiados de  
165 Curso de Pós-graduação. Art. 2º - Convalidar as 23 (vinte e três) Normas vigentes referentes



166 aos Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG. Diante desta decisão, os  
167 Processos nºs 23087.003289/2013-53 e 23087.003676/2012-90, que tratam, respectivamente,  
168 das Normas de Credenciamento e Descredenciamento Docente no Programa de Pós-  
169 graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental e das Normas de Concessão e Renovação de  
170 Bolsas do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF serão analisados pela  
171 CPG. Esta reunião encerrou-se às 16h04min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva  
172 Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

173 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

174 Prof. Alessandro Aparecido Pereira

175 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida

176 Prof. Antônio Carlos Doriguetto

177 Profa. Cláudia Adam Ramos

178 Prof. Clibson Alves dos Santos

179 TAE Douglas Silveira Toledo Pereira

180 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite

181 Profa. Estela Regina de Oliveira

182 Profa. Flávia Della Lucia

183 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez

184 Profa. Isarita Martins Sakakibara

185 Acad. Juliana Savioli Simões

186 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna

187 Prof. Mayk Vieira Coelho

188 Acad. Thereza Cristina Lourenço Alves de Sá

189 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)